



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I **TERMO DE REFERÊNCIA**

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AVEIRO/PA.**

2. DO LOCAL DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os produtos deverão ser efetuados (no depósito/almoxarifado e demais setores da administração do município de AVEIRO-PA), e deverão ser executados conforme solicitação das Secretarias, mediante ordem de serviço emitida pelo setor responsável do órgão;

2.2 – As Secretarias Municipais reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 – A entrega dos produtos deverá ocorrer em conforme estimativa realizada no instrumento convocatório e programação das Secretarias, sendo que o prazo de serviços será imediato, a contar do recebimento da ordem de serviço, expedida pelas secretarias, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do serviço, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas as irregularidades na execução dos serviços do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa prestadora do serviço, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) Entregar os produtos conforme ato convocatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;
- e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;
- h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição)

II – Da Contratante:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) – Prestar os serviços e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do serviço;
- c) Proporcionar condições para a boa execução dos serviços do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

f) Acompanhar a prestação dos serviços do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS PRODUTOS;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária – 1 litro	Frasco	4.693		4,88	
2	Balde plástico c/ alça de 10 litros	Unidade	153		14,05	
3	Balde plástico 15 litros	Unidade	198		17,26	
4	Inseticida 475 ml.	Frasco	2.010		14,37	
5	Cera líquida perfumada incolor 750 ml	Unidade	1.135		9,28	
6	Copos descartável 180 ml contém 100 Und	Pacote	8.640		7,13	
7	Copos descartável 50 ml contém 100 Und	Pacote	3.915		4,77	
8	Creolina embalagem de 1 litro	Unidade	773		71,65	
9	Desinfetante para uso em geral – c/2 litro	Frasco	9.900		10,80	
10	Desodorizador de ambiente com 360 ml bom ar	Unidade	2.475		17,62	
11	Detergente para louça, embalagem de 500 ml	Unidade	6.500		4,68	
12	Escova para roupas	Unidade	620		6,01	
13	Espanador	Unidade	400		20,67	
14	Esponja de lã de aço – c/8 unidades 60 g	Pacote	2.395		5,56	
15	Esponja de limpeza dupla face 100 X 70 x 20 mm	Unidade	4.955		2,85	
16	Flanela amarela 37 X 55 cm	Unidade	1.608		5,63	
17	Guardanapos pacote com 50 unidades pequeno	Unidade	680		6,99	
18	Isqueiro pct c/ 12	Unidade	162		55,69	
19	Limpa alumínio – embalagem de 500 ml	Frasco	1.390		6,27	
20	Lixeira sem tampa médio	Unidade	155		14,08	
21	Lustrador de moveis – 500 ml	Frasco	405		15,20	
22	Luvas de látex natural cor amarelo – tam. M	Par	2.180		9,14	
23	Luvas de látex natural cor amarelo – tam. G	Par	740		10,59	
24	Pá para lixo de plástico	Unidade	406		14,73	
25	Pano de chão – 56 X 82 cm	Unidade	1.239		7,53	
26	Pano multiuso p/cozinha descartável pct c/ 5 unidades.	Pacote	1.259		18,44	
27	Papel higiênico, fardo com 16 pacotes.	Fardo	3.025		87,16	
28	Desodorizado de vaso sanitário 25 g	Unidade	6.440		5,20	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

29	Rodo grande de madeira	Unidade	378		17,60	
30	Rodo médio de madeira	Unidade	297		13,79	
31	Sabão em barra de 1kg.	Barra	2.650		10,80	
32	Sabão em pó de 500 g.	Unidade	3.436		6,65	
33	Saco para lixo 100 L.	Pacote	6.200		8,25	
34	Saco para lixo 50 L	Pacote	4.900		7,07	
35	Saco para lixo 30 L.	Pacote	4.900		5,14	
36	Soda caustica, em escama, formula de 96/98% não H, embalagem de 300 gramas.	Litro	438		14,45	
37	Papel Toalha 2 rolos com 60 toalhas	Unidade	1.138		26,10	
38	Vassoura cerdas de nylon com cabo	Unidade	626		18,93	
39	Balde de plástico de 60 lts. c/tampa	Unidade	121		56,87	
40	Saco de plástico de 1/2 quilo transparente pacote c/ 100 unid.	Pacote	650		19,24	
41	Saco de plástico de 1 quilos transparente pacote c/ 100 unid.	Pacote	650		24,00	
42	Saco de plástico de 2kilo transparente pacote c/100 unid.	Pacote	650		25,33	
43	Vassoura de cipó	Unidade	462		17,56	
44	Vassoura p/ vaso, de nylon, c/ cabo	Unidade	478		16,66	
45	Guardanapo de pano medida: 0,50 x 0,70m	Unidade	890		13,40	
46	Vassoura Piaçava	Unidade	314		15,52	
47	MARMITEX – CX 100 unidades	Caixas	10		68,60	
48	COLHER DESCARTAVEL	Caixas	5		68,33	

5. JUSTIFICATIVA;

A Prefeitura Municipal de Aveiro/PA vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais de Higiene e Limpeza relacionados acima, devido à necessidade da manutenção dos setores que integram a administração municipal, tanto na zona rural quanto urbana.

Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação. Ressaltamos que itens serão utilizados para especificamente para atender aos setores administrativos e demais fundos e secretarias.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

6.1 – Os objetos serão custeados com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS;

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL;

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro – PA, 18 de agosto de 2023

Agostinho Alves de Oliveira Junior

Pregoeiro

Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023